

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÂ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, do *campus* avançado de Jaguaribe.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria nº 972/GR, de 12/11/2012,

RESOLVE

Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, do campus avançado de Jaguaribe.

Maria Margarete Bezerra Brito
Presidenta em exercício do Conselho Superior

Atesto que a matériadesta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 05 / 12 /2012.

<u>Secretária dos Conselho</u>